

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco – Acre, 05 de março de 2026.

Ivan Francisco Ferreira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

SEGUNDO TERMO DE CONTRATO Nº. 975/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 19.075/2022

Apostilamento contrato nº. 975/2022, que entre si celebram, como contratante, a procuradoria geral do município e como contratada, a Empresa I9 soluções do Brasil Ltda, conforme abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, o Município de Rio Branco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob 04.034.583/0001-22, através PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM – CGC/MF sob Nº 04.034.583/0014-47 com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 1522, Bairro: Bosque neste Município, neste ato representada pelo Sr. JOSENEY CORDEIRO DA COSTA, portador do CPF/MF sob nº. 444.110.812-53, residente e domiciliado neste município, autorizado pelo Decreto Municipal nº. 11/2025, de 03 de janeiro de 2025, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.361.899/0001-29, com sede na Rua 10 de junho, nº. 690 – Sala 02 – Jardim Nazle – Rio Branco/AC, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ DOS REIS FERREIRA, portador do CPF nº. 094.645.651-87, residente e domiciliado neste município, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2021, homologado pela autoridade competente, realizado nos termos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal nº 1033/2014, Decreto Municipal nº 713/2019, Lei complementar nº 126/06, Lei 8.078/90, Decreto do Municipal nº 1.127/2014 e art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação e Estações de Trabalho Tipo II, tipo III e Locação de Nobreaks 600VA, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município – PGM.

DO OBJETO DESTA TERMO: repactuação de preços em 4,921250%, o que gerou um acréscimo sobre o valor total do Contrato, correspondendo ao que dispõe o inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assim como a previsão do § 4º do art. 44 do Decreto Municipal nº 269/2018 conforme as orientações contidas no Parecer Jurídico emitido nos autos do Processo SAJ nº 2022.02.001059 de 19 de fevereiro de 2026.

DO VALOR: O valor do contrato será repactuado, baseado no Índice de Preços ao consumidor – IPC-FIPE elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, bem como, as orientações contidas no Parecer Jurídico emitido nos autos do Processo SAJ nº 2022.02.001059 de 19 de fevereiro de 2026, passando a ser conforme abaixo.

Conforme tabelas abaixo, o valor mensal do Contrato que era R\$ 13.324,08 (treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), terá um aumento de R\$ 2.470,66 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), portanto, passará a ser de R\$ 15.794,74 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

O valor total para 12 (doze) meses que era de R\$ 159.888,96 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) com o aumento de R\$ R\$ 29.647,92 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), passará a ser de R\$ 189.536,88 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Valor Contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
02	Estação de Trabalho Tipo II	Und.	DELL	28	R\$ 252,84	R\$ 7.079,52	R\$ 84.954,24
03	Estação de Trabalho Tipo III	Und.	DELL	15	R\$ 287,28	R\$ 4.309,20	R\$ 51.710,40
05	Nobreak 600VA	Und.	APC	54	R\$ 35,84	R\$ 1.935,36	R\$ 23.224,32
VALOR TOTAL R\$						R\$ 13.324,08	R\$ 159.888,96

Valor Solicitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
02	Estação de Trabalho Tipo II	Und.	DELL	28	R\$ 265,28	R\$ 8.754,24	R\$ 105.050,88
03	Estação de Trabalho Tipo III	Und.	DELL	15	R\$ 301,42	R\$ 4.521,30	R\$ 54.255,60
05	Nobreak 600VA	Und.	APC	54	R\$ 37,60	R\$ 2.519,20	R\$ 30.230,40
VALOR TOTAL R\$						R\$ 15.794,74	R\$ 189.536,88

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem como fundamentação legal o parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, bem como o Art. 57 parágrafo 4º da IN 05/2017 da SLTI do MPOG, o § 4º do art. 44 do Decreto Municipal nº 269/2018 e ainda as orientações contidas no Parecer Jurídico emitido nos autos do Processo SAJ nº 2022.02.001059 de 19 de fevereiro de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desta repactuação ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 01.007.001.03.09 2.0404.2020.0000 (Manutenção das Atividades de Administração e Assistência Jurídica); Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), na Fonte de Recursos: 15 – Recurso Não Vinculados de Impostos.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência ficam inalteradas e são pelo presente Termo ratificadas.

Josenei Cordeiro da Costa - Procurador Geral do MRB - Decreto nº. 11/2025 - CONTRATANTE  
José Dos Reis Ferreira - I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA - CONTRATADA  
Rio Branco – Acre, 05 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 001/2026  
Pregão Eletrônico SRP Nº 079/2025 — CPL/PMRB – 02  
Processo Administrativo nº 066/2025 – SEI nº 0106.000092/2025-13

O Município de Rio Branco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n.º 285, Centro, Rio Branco, Acre, CEP: 69.900-120, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.034.583/0001-22, através da Procuradoria Geral do Município - PGM – CGC/MF sob Nº 04.034.583/0014-47 com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 1522, Bairro: Bosque neste Município, neste ato representada pelo Sr. Josenei Cordeiro da Costa, portador do CPF/MF sob nº. xxx.110.812-xx, residente e domiciliado neste município, autorizado pelo Decreto Municipal nº. 11/2025, de 03 de janeiro de 2025, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº. 079/2025, Homologado e Adjudicado, com publicação no Diário Oficial de edição nº.14.218, do dia 06 de março de 2026, pág. 317, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições:

Objeto: O objeto desta Ata de Registro de Preços é para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos de informática (Estações de trabalho do tipo II, Monitor Adicional, nobreak 600VA, Tablet, Notebook tipo I, Impressora Multifuncional jato de tinta Ecotank, Impres-

sora multifuncional laser monocromática, Scanner de mesa), para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município – PGM, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

Vigência: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

A cada ingresso de novo fornecedor, com preço inferior a pelo menos 0,5% (cinco por cento) do menor preço registrado, conforme previsto na CLÁUSULA 8ª, ocorrerá a renovação automática do prazo de vigência desta ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses.

Caso não haja a renovação automática do prazo de vigência, a ata de registro de preços perderá sua vigência ao final de 2 (dois) anos.

Rio Branco – AC, 06 de março de 2026

Assinam:

Josney Cordeiro da Costa Procurador Geral do MRB - Decreto 011/2025 – Contratante

Empresa: C. Com Informática Imp. Exp. Comércio e Indústria Ltda - CNPJ: 07.471.301/0001-42 - Cristiano Silva Ferreira

CPF: xxx.873.622-xx - Contratado

Anexo I

Itens, Fornecedores e Preços Registrados

Fornecedor: C. COM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA						
Endereço: Rua 10 de junho, nº. 690, bairro Casa Nova, CEP: 69.901-270, Rio Branco/AC						
Nome do Representante: Cristiano Silva Ferreira - CPF: xxx.873.622-xx						
LOTE I						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
01	Desktop Tipo II - Descrição conforme Licitação nº. 079/2025	Unid.	160	R\$ 530,00	R\$ 84.800,00	R\$ 1.017.600,00
02	Monitor - Descrição conforme Licitação nº. 079/2025	Unid.	160	R\$ 87,00	R\$ 13.920,00	R\$ 167.040,00
03	Nobreak 600VA - Descrição conforme Licitação nº. 079/2025	Unid.	165	R\$ 68,00	R\$ 11.220,00	R\$ 134.640,00
Valor Total Lote I					R\$ 1.319.280,00	
LOTE II						
01	Impressoras multifuncional colorida - Descrição conforme Licitação nº. 079/2025	Unid.	11	R\$ 167,81	R\$ 1.845,91	R\$ 22.150,92
02	Impressoras multifuncional monocromática - Descrição conforme Licitação nº. 079/2025	Unid.	05	R\$ 124,95	R\$ 624,75	R\$ 7.497,00
Valor Total Lote II					R\$ 29.647,92	
Valor Total da Licitação					R\$ 1.348.927,92	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

Processo SEI nº 0107.002401/2025-88

Ata de Registro de Preço nº 002/2026

Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo Diversos da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (SMGA), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	Desodorizador de ambiente aerossol (bom ar) 350ml	Frasco	1.000	9,00	9.000,00
9	Desinfetante de uso geral frasco com 500ML	Frasco	1.000	2,40	2.400,00
16	Flanela 100% algodão amarela para limpeza medindo 38x58cm	Unidade	1.000	2,30	2.300,00
27	Lustra móveis frasco com 200ml	Frasco	200	3,20	640,00
32	Pano de prato - 100% algodão - medindo 40x70cm	Unidade	200	3,05	610,00
33	Papel higiênico, branco alvo, folha dupla, folha picotada, super macio de alta qualidade. Pacote com 04 rolos com 30 metros cada	Pacote	6.000	5,60	33.600,00
34	Papel toalha folha dupla, folha picotada, branco medindo 19X22cm pacote com 02 rolos com no mínimo 55 folhas por rolo	Pacote	3.000	4,50	3.500,00
36	Pulverizador transparente - pet cap. 500ml (Borrifador)	Unidade	200	4,70	940,00
43	Sabão em pó pacote com 500g	Pacote	1.500	2,94	4.410,00
46	Saponáceo em pó frasco com 300g	Frasco	300	2,80	840,00
47	Soda cáustica em escamas frasco com 1kg	Frasco	100	24,00	2.400,00
53	Garrafão plástico para acondicionamento de água 20l	Unidade	60	20,00	1.200,00
54	Açúcar tipo cristal embalagem com 1kg - val. Mínima 18 meses	Kg	2.700	3,54	9.558,00
VALOR TOTAL (R\$)					71.398,00

Do valor do Contrato: R\$ 71.398,00 (setenta e um mil trezentos e noventa e oito reais)

Da Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da comunicação ao contratado da publicação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ter sua vigência prorrogada por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração, mediante Termo Aditivo, na forma prevista no do art. 106, da Lei nº 14.133/21.

Dotação Programa de Trabalho: 01.008.003.2069.0000 (Manutenção do Estoque de Material de Expediente e Formulário); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte: 1.500 (Recursos Próprios).

Data de assinatura: 04 de março de 2026.

Assinam: Marcus Frederick Freitas de Lucena pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa– SMGA, e o Senhor Alailson Abreu de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

Processo SEI nº 0107.002401/2025-88

Ata de Registro de Preço nº 005/2026

Pregão Eletrônico SRP nº 90103/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo Diversos da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (SMGA), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.